

CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

ATA 16/2017

- 1. Análise do Relatório de Atividades e Contas de 2016;
- 2. Análise do Regulamento para eleição e cooptação dos membros do Conselho Geral;

Antes da ordem de trabalho o Sr. Presidente do IPCB fez uma breve resenha das principais atividade e acontecimentos ocorridos entre a reunião de 15/2016 de 21 de dezembro de 2016 à apresente data. -----

1. Análise do Relatório de Atividades e Contas de 2016;



2. Análise do Regulamento para eleição e cooptação dos membros do Conselho Geral ----

Vários Conselheiro apreciaram o documento tendo sido apresentada uma proposta pelo Prof. Domingos Santos de redação ao artigo 24ª, do seguinte teor: O Conselho considerase legalmente constituído com o ato de posse conferido pelo Presidente do Instituto aos membros eleitos, sendo transitoriamente presidido pelo Presidente do Conselho Geral cessante até à eleição do novo Presidente, sem direito a voto. Colocada esta proposta a votação foi aprovada por 16 votos a favor e um contra do Prof. João Petrica com a seguinte declaração de voto: "voto contra por me parecer esta decisão ilegal à luz dos Estatutos do IPCB".

Colocada à votação a proposta de Regulamento para Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral do IPCB, já com a alteração do artigo 24º conforme votação anterior, foi a proposta aprovada por dezasseis votos a favor e um contra do Prof. João Petrica, relativamente aos artigos 25º e 26º tendo apresentado a seguinte declaração de voto: "voto contra o artigo 25º porque considero ser violado o principio da igualdade de tratamento dos membros eleitos ao permitir que a eleição dos membros cooptados ocorra antes de decorridos os quatro anos que deveria ter o seu mandato enquanto para os alunos se exige que cumpram os dois anos de mandato" e contra o artigo 26º "por considerar que o processo de cooptação leva a que o grupo maioritário do Conselho Geral, mesmo que não inclua os membros da lista de docente vencedora, escolhe todos os membros cooptados podendo adulterar, com isto, o desejo da academia. Considero que os membros cooptados a eleger deveriam respeitar a proporção de cada lista candidata ou grupo de membros". –





Redigida a presente ata, foi a mesma lida aos presentes e colocada votação, tendo sido
aprovada por unanimidade dos presentes
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a
presente ata que será assinada por mim que a secretariei e pelo Presidente do Conselho
Geral

O Presidente

(Daniel Proença de Carvalho)

O Secretário

(João Manuel Nunes Ventura)